



**Resolução N° 08/2025**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 303/2023, Orós-Ce 15 de março de 2023;**

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova a prestação de contas da Fundação Social Raimundo Fagner de setembro e outubro de 2025;

**Art.2º** Aprova o saldo do Orçamento Edital FIA ITAÚ SOCIAL 2025 do Projeto Aprendendo com a Arte da Fundação Raimundo Fagner, para remanejamento de rubrica em 2026

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 02 de dezembro de 2025

*Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira*

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA